



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS  
AMAZÔNICA E TOCANTINS-ARAGUAIA (CPG NORTE)

## RECOMENDAÇÕES DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

BELÉM/PA, 26 E 27 DE JUNHO DE 2024

Informação nº 2/2023/CGCON- MPA/DEPOP - MPA/SNPA - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
<b>REC 1/2024:</b> Solicitar à EMBRAPA e à SEPAQ Amapá informações sobre a situação do camarão amazônico ( <i>Macrobrachium amazonicum</i> ).	CPG Norte	Julho de 2024
<b>REC 2/2024:</b> Solicitar ao GTC Norte um parecer sobre a biologia, ecologia e pesca do camarão amazônico ( <i>Macrobrachium amazonicum</i> ), com indicações para o ordenamento da atividade.	GTC Norte	Setembro de 2024
<b>REC 3/2024:</b> Elaboração da proposta para o ordenamento pesqueiro do camarão amazônico ( <i>Macrobrachium amazonicum</i> ).	MPA, MMA, SEDAP PA, SEPAQ AP	Até a próxima reunião
<b>REC 4/2024:</b> Disponibilizar aos membros os dados sobre a situação do tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> ).	CPG Norte	Agosto de 2024
<b>REC 5/2024:</b> Solicitar ao GTC um parecer sobre a biologia, ecologia e pesca do tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> ), com indicações para o ordenamento da pesca do tambaqui.	CPG Norte	Outubro de 2024
<b>REC 6/2024:</b> Criar um plano de ação emergencial frente às mudanças climáticas, considerando o abastecimento de água, alimentação e auxílio emergencial para pescadores(as) artesanais.	MMA/MPA	Julho de 2024
<b>REC 7/2024:</b> Discutir com o IBAMA, MMA e SEDAM sobre o controle da pesca do pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> ) nos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, Rondônia.	CPG Norte	Até a próxima reunião
<b>REC 8/2024:</b> Tratar com a SEDAM e a Assembleia Legislativa sobre a revogação/revisão da Lei nº 2508 de 02 de julho de 2008, considerando as limitações à pesca artesanal.	MPA e MMA	2º Semestre de 2024
<b>REC 9/2024:</b> A Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (ANEPE) encaminhar a proposta do Projeto Piloto de Pesca Esportiva no Rio Araguaia ao MPA e MMA.	CPG Norte/ANEPE	Julho de 2024
<b>REC 10/2024:</b> Encaminhar aos membros a proposta da Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (ANEPE), que versa sobre o Projeto Piloto de Pesca Esportiva no Rio Araguaia no período de defeso.	CPG Norte	A definir
<b>REC 11/2024:</b> Solicitar à Coordenação-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal uma visita às comunidades pesqueiras do Lago Tucuruí.	CPG Norte	Setembro de 2024
<b>REC 12/2024:</b> A Secretaria Nacional de Pesca Artesanal deve realizar um retorno ao território do Xingu a fim de dar continuidade aos encaminhamentos da missão interministerial e discutir, no território, a retomada do ACT com Belo Monte.	MMA, MDA	Agosto de 2024

<b>REC 13/2024:</b> Solicitar ao Ministério de Minas e Energia informações sobre os padrões fluviométricos e seus impactos na produtividade pesqueira nas hidrelétricas de Belo Monte e Tucuruí.	CPG Norte	Julho de 2024
--	-----------	---------------

\*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)

**JOCEMAR TOMASINO MENDONÇA**

Coordenador

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte)  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **JOCEMAR TOMASINO MENDONÇA, Diretor (a)**, em 09/07/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36262173** e o código CRC **B2DB25D7**.

**Referência:** Processo nº 21000.085493/2022-33

SEI nº 36262173